



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **MBM SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **87.883.807/0001-06**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Portaria nº 17, publicado(a) no D.O.U. de 13/01/1981.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ecab6ec5-b04a-43f6-ad52-3bbbe5768aae**

Esta Certidão foi emitida em 28/10/2024, às 12:27, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a MBM SEGURADORA S.A., com sede na cidade PORTO ALEGRE, CNPJ 87883807000106, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
FABIANO AFFELDT ROCKE	Diretor
GABRIELA CLAUSSEN BANDEIRA	Diretor
TONI ROBILAR PACHECO	Presidente

Código da Certidão: **CA06084_30102024_100019_630**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ nº 03.776.284/0001-09, e o Serviço Social da Indústria, CNPJ nº 03.802.018/0001-03. Instituições do Departamento Regional do Paraná, doravante simplesmente denominados SENAI e SESI. Atestam para os devidos fins, que a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, situada na Rua dos Andradas, nº 772/8º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90020-004, presta os serviços mencionados abaixo:

- 1) Número do Contrato: CPS nº 87/2013 - Processo 1.115/2013;
- 2) Apólice nº 04.982.000.902, (Ao SENAI);
- 3) Apólice nº 04.982.000.903, (Ao SESI);
- 4) Objeto do Contrato: Seguro de Acidentes Pessoais;
- 5) Coberturas:
 - Morte Acidental - Básica;
 - Invalidez Permanente por Acidente - até 100%.
 - Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas - até 10%.
- 6) Capital Segurado Individual: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 7) Período: 25/04/2013 a vigente;
- 8) Quantidade de vidas estimada mês: 60.000 (sessenta mil) alunos;
- 9) Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Constata-se que os serviços prestados, estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e dentro do prazo solicitado. Não existe até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

Curitiba, 22 de Julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vania M. G. Farinha'.

**Gerente de Administração - Compras
Sistema FIEP – SESI/SENAI**



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1245 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2131-3000 - FAX: (51) 2131-3003

BEI. LUIZ CARLOS WEIZENMANN - TABELIÃO



A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim
apresentado, do que DOU fé.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014

Emolumentos R\$ 3,40 Selc nº (0463.01.1400003.99648) - Hora: 10:40:09-04538 (Luis
Paulo)(Marcos Baum)(Carlos Mario)(Cristiano Baum.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:21:11 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

■ A U T E N T I C A Ç Ã O ■
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 27 de abril de 2021.
Emol R\$ 5,30 (16:14:30, func: 65)
Selo(s) : 0458.00.2100001.01417 ■ R\$1,40



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, nº 772, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, fornece para a **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, situada a Rua Evaristo da Veiga, nº 78 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20031-040, os serviços abaixo especificados:

- 1) Número do Contrato: nº 058/2020;
- 2) Objeto do contrato: Seguro de Acidentes Pessoais;
- 3) Coberturas: Morte Acidental (MA);
 - Invalidez Permanente por Acidente (IPA) - até 100% da MA.
 - Capital Segurado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- 4) Período de Vigência: 11/04/2020 a 11/04/2021 (vigente);
- 5) Quantidade de vidas estimada: 44.454 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) segurados;
- 6) Valor Total do Contrato: R\$ 6.486.727,68 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Atestamos, ainda, que a contratada executou de forma satisfatória o mencionado Contrato, e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Ressaltamos que no período de vigência do Contrato, não houve ocorrência que justificasse a utilização do seguro.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

Leandro Pereira Serafim
Leandro Pereira Serafim

Gestor Substituto do Contrato
Maj PM A. Soc. RG 89.391

Id. Func. 4356728-2

Leandro Pereira SERAFIM
MAJ. PM A. SOC RG 89.391
GRESS 18.881 / 7º REG
ID. Func. 43.56728-2

Endereço: Estrada do Porto velho, 316 Cordovil, Rio de Janeiro. Contato: 97477-9924



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de cadastramento e licitação junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Empresas Públicas e Empresas Privadas, que a Empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, 772 – 8º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, contratada pela **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – SEEDUC/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.498.659/0001-60, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20220-800, de acordo com o Contrato 24/2010 e Apólice nº 06.982.000.493, conforme o que consta no administrativo E-03/2372/2009, como empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de vida para alunos da rede pública estadual, em efetivo exercício de estágio supervisionado. A prestação de serviço visava garantir seguro de até 40 mil vidas aos alunos em efetivo exercício do estágio supervisionado, conforme o §2º do Artigo 2º da Lei Federal 11.788/2008. Na apólice de seguro a contratada garantiu as seguintes coberturas: **Morte Acidental:** Garantir aos beneficiários o pagamento do capital segurado individual contratado para essa cobertura em caso de morte por acidente pessoal, em função do estágio supervisionado. **Capital Segurado morte acidental: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por vida e Invalidez Permanente Total e Parcial por Acidente:** Garantir aos beneficiários o pagamento do capital segurado individual contratado para essa cobertura em caso de Invalidez Permanente Total e Parcial por acidente pessoal, em função do estágio supervisionado, de acordo com a tabela de invalidez permanente aprovada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Capital Segurado invalidez permanente: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por vida.**

CONTRATO nº	Total de vidas Seguradas	Assinatura	Publicação	Abrangência	Último Termo Aditivo	Status
24/2010	40.000	31/03/2010	02/06/2010 Pag 17	Estadual	6º Termo Aditivo nº 06/2015	Concluído

Superintendência Pedagógica

Rua Professor Pereira Reis, 119 – Mezanino – Santo Cristo – Rio de Janeiro/RJ Telefone: (21) 2380-9323





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Atestamos, ainda, que a contratada executou de forma satisfatória o mencionado Contrato, e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Ressaltamos que no período de vigência do contrato, não houve ocorrência que justificasse a utilização do seguro.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2019.


Dilene Carvalho Pinto
Gestor de Contratos
ID. 3707985-9

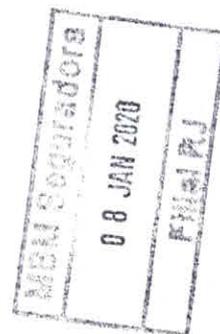

Vanessa Fernandes Braga
Superintendente Pedagógica
ID.:3609425-0


15:4388209-9

■ A U T E N T I C A Ç Ã O ■
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 2 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 27 de abril de 2021.
Emol R\$ 10,60 (16:15:23, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2100001.01419 ■ R\$2,80



Superintendência Pedagógica
Rua Professor Pereira Reis, 119 – Mezanino – Santo Cristo – Rio de Janeiro/RJ Telefone: (21) 2380-9323



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:21:11 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MBM SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, 772 – 8º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, fornece para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO- IFSP, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.882.594/0001-65, situado a Rua Pedro Vicente nº 625 Bairro Canindé – São Paulo –SP CEP: 01109-010, os serviços abaixo especificados:

Número do Contrato: 58-154/2016 e Apólice nº: 05.982.001.2462;

Objeto do Contrato: Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos;

Coberturas: Morte Acidental - Básica;

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - até 100%;

Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas - até 100%.

Assistência Funeral;

Serviço de Assistências Especiais.

Capital Segurado Individual: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Período: 16/12/2016 a 15/12/17;

Quantidade de alunos: 30.204 (trinta mil duzentos e quatro) alunos/mês;

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 195.750,00 (cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

Randal Franklin Siqueira Campos
Diretor de Logística e Aquisições
IFSP

EM BRANCO
5º TABELIONATO

SERVICO NOTARIAL
MANICA
5º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIAO - SERGIO MONTE MANICA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - BAIRRO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX (51) 2121.5200
www.tabelionatomanica.com.br

= A U T E N T I C A Ç Ã O =
Autentico a presente copia que confere com o
documento originario. Dou fe.+++++
+++++
+++++
Porto Alegre, 06 de dezembro de 2017.
Emol R\$ 4,50 (12:30:28, func: 247)
Selo(s): 0458.01.1700008.88720 = R\$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

E028.775

Sandro Oliveira da Silva
Substituto do Tabelião

23.a

h/
u

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 260 DE 08 DE JUNHO DE 1993.

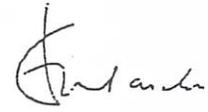
O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o que dispõe o art. 74, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e no art. 11, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977 e o que consta do processo SUSEP nº 001-5087/92, resolve:

Art. 1º Conceder à MBM SEGURADORA S.A., anteriormente denominada MBM PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., com sede na cidade de Porto Alegre - RS, autorização para operar em Seguros do Ramo Vida e em Planos de Previdência Privada Aberta.

Art. 2º Aprovar o Estatuto Social da Sociedade, objeto de deliberações da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 1992.

Art. 3º A Sociedade terá o prazo de noventa dias, a contar da publicação desta Portaria, para cumprir o disposto no art. 45, do Decreto nº 60.459, de 13 de maio de 1967.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Ministro da Fazenda

09/06/93
4903
I
cl

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MBM PREVIDÊNCIA S.A.

(Sucessora de Gebemil Previdência S.A.)

DATA: 24 de Novembro de 1992 às 11h. LOCAL: Rua dos Andradas, 772/780 8º andar. QUORUM: Acionistas representando mais de 98% do capital votante. PUBLICAÇÕES: Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil, dias 16, 17 e 18 de Novembro de 1992. PRESIDENTE: Alfeu Rodrigues Moreira. SECRETÁRIO: Walmor de Araújo. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos foi decidida a transformação da entidade em uma sociedade seguradora do ramo Vida e Acidentes Pessoais, de âmbito nacional, visto já termos Patrimônio Líquido superior ao mínimo exigido pela legislação, com o recente aumento do Capital que realizamos na A.G.E. de 14/11/1992. Assim sendo, decidiu-se pela mudança do nome e dos objetivos sociais, com a conseqüente alteração nos artigos 1º e 3º do Estatuto Social. Desta forma, ficaram aprovadas as seguintes novas redações dos citados artigos: "Artigo Primeiro: A "MBM SEGURADORA S/A", sucessora da MBM Previdência S.A., é uma sociedade seguradora, que se regerá pelo presente estatuto social e pelas disposições legais vigentes." - Artigo Terceiro: "A sociedade tem por objetivos a exploração do seguro do ramo Vida e Acidentes Pessoais, bem como planos de previdência privada aberta nas modalidades de Pecúlios e Rendas, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes." ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, lida e aprovada a respectiva ata. Porto Alegre, 24 de Novembro de 1992. Alfeu Rodrigues Moreira - Presidente, Walmor de Araújo - Secretário. ACIONISTAS: Montepio MBM (representado por Alfeu Rodrigues Moreira), Alfeu Rodrigues Moreira, Walmor de Araújo, Helio Luiz Bernau, Odon Duarte Lopes e Adones Antonio Dal Bosco.

